



BRASIL



065303FB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CONSULADO-GERAL DO BRASIL NO PORTO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, à(s) fl(s). 80 do Livro nº 20 de Escrituras e Registro de Títulos e Documentos desta Repartição, sob o nº 5172, foi registrada a certidão de casamento de IKARO LOUREIRO OLIVEIRA PEREIRA e VANESSA DOS SANTOS DIAS, contraído no dia 16 de abril de 2019 (16/04/2019), em/no(a) Sertã, Portugal, perante A Conservadora, Gina Maria Barata dos Reis.

IKARO LOUREIRO OLIVEIRA PEREIRA, brasileiro, residente e domiciliado no(a) Rua Comissão de Iniciativa, nº 1, 2 Andar, Leiria, Portugal, Código Postal: 2410-098, nascido a 06/04/1993, em/no(a) Mococa, São Paulo, Brasil, de cuja capacidade jurídica dou fé, filho de Orlando Pereira e Ana Romana Loureiro Oliveira Pereira. VANESSA DOS SANTOS DIAS, brasileira, residente e domiciliada no(a) Rua Comissão de Iniciativa, nº 1, 2 Andar, Leiria, Portugal, Código Postal: 2410-098, nascida a 01/08/1992, em/no(a) Linhares, Espírito Santo, Brasil, de cuja capacidade jurídica dou fé, filha de Walcenir Soares Dias e Joana dos Santos Dias.

Observação: de acordo com registro nº 4965, lavrado à(s) fl(s).15 do Livro E-33, deste(a) Repartição, a requerimento dos cônjuges, certifico que: IKARO LOUREIRO OLIVEIRA PEREIRA, depois de casado, conservou o nome de IKARO LOUREIRO OLIVEIRA PEREIRA; VANESSA DOS SANTOS DIAS, depois de casada, adotou o nome de VANESSA DOS SANTOS DIAS PEREIRA ; o regime estrangeiro de bens adotado é o estabelecido conforme o disposto no Art. 7º, §4º, do Decreto-Lei nº 4.657/1942, nos termos do §4º do Art. 13 da Resolução CNJ nº 155/2012.

Lavrei, conferi, li e encerro o presente ato. Dou fé e assino.



Pagou R\$ 20,00 - Ouro
EUR 20,00 - TEC 320.1

065303FB ATENÇÃO
Se o número no código
de barras for diferente,
esta folha É FALSA.

Consulado-Geral do Brasil no Porto
Solicitação nº 320.1.200312-000057
Porto, treze de março de dois mil e vinte (13/03/2020)

HENRIQUE DE JESUS DUARTE GARCEZ
Vice-Cônsul